



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2011

Súmula: Dá nova redação ao art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O Art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º A Câmara tem sua sede à Praça dos Três Poderes, sem número, onde serão realizadas as sessões.

§1º É facultado o empréstimo gratuito da Sala das Sessões a terceiros, desde que:

I - seja solicitado mediante requerimento por escrito;

II - a atividade a ser realizada seja de interesse público coletivo;

III - não coincida com os dias de realização de sessões ordinárias ou de sessões extraordinárias já convocadas;

IV - seja firmado previamente termo de responsabilidade.

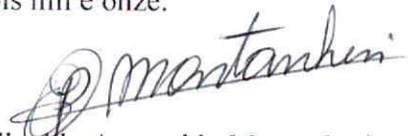
§2º Compete ao Presidente autorizar o empréstimo de que trata o parágrafo anterior e, mediante ato próprio, baixar as normas complementares.”.

Artigo 2º - Fica acrescido ao artigo 27, VII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, a seguinte alínea:

“r) autorizar o empréstimo a terceiros da Sala das Sessões”.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador


Mário Hort
Vereador

Justificativa oral pelos autores.


Luciano Reginaldo Gonçalves
Vereador


Dr. Ademar Soares de Souza
Vereador



RECEBIDO(S) NESTA DATA

Petição N.º 539/11
Ivaiporã, 18 de 08 de 2011
Fabiana

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 22 / 08 / 11
HL

Reunião Ordinária
1ª discussão
Câmara de Vereadores

APROVADO p/ unanimidade
Em 29/08/2011
Ata(s) n.º 2866
Ep Montanher

REUNIÃO ORDINÁRIA
2ª discussão
Câmara de Vereadores

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 05/09/11
Ata(s) n.º 2869
Ep Montanher

REUNIÃO ORDINÁRIA
3ª discussão
Câmara de Vereadores

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 12/09/2011
Ata(s) n.º 2872
Ep Montanher





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

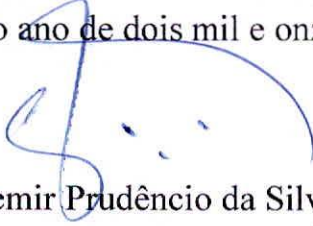
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2011

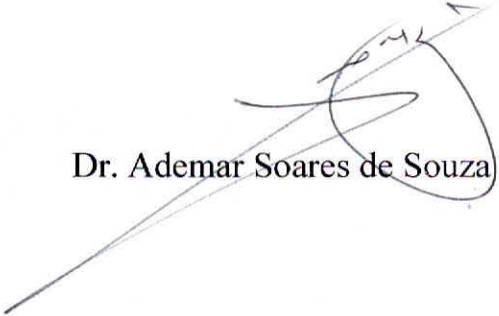
Súmula: Dá nova redação ao Art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Resolução que dispõe sobre localização da Câmara Municipal de Ivaiporã e empréstimo do Plenário para terceiros, emitem parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Dr. Ademar Soares de Souza


José Maria Carneiro

